

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

CNPJ: 01.612.698/0001-69
RUA PERGENTINO ALBERICI, 150
C.E.P.: 89862-000 - Entre Rios - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2017 - OU

Processo Administrativo: 7/2017
Processo de Licitação: 7/2017
Data do Processo: 30/01/2017

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Credenciamento de laboratórios para realizar coleta e análises clínicas, com intuito de atender a população municipal de Entre Rios - SC no exercício de 2017, utilizando recursos do SUS com pagamento pela tabela SUS NACIONAL para 2017, de acordo com a necessidade comprovada através de requisição médica emitida por profissional médico contratado pelo Município de Entre Rios - SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Fevereiro de 2017, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 008/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 7/2017, Licitação nº. 1/2017 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Na data 20 de fevereiro de 2017, reuniram-se a Comissão de Licitações, as 14h00min para deliberar sobre os documentos referente ao credenciamento. Dando início foi informado que duas empresas apresentaram documentos. Inicialmente foi conferido as documentações da Empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS XANXERE LTDA, a qual foi constado que a empresa cumpriu com todas as exigências do Edital. Na seqüência foi conferido a documentação da empresa LABORATÓRIO ANALIC LTDA. Após a análise da comissão dos documentos, constatou-se que a procuração não corresponde com poderes para representar a empresa no presente Credenciamento. Também constatou-se que a Certidão do FGTS está vencida desde o dia 21 de janeiro de 2017. Assim diante da análise dos documentos a Comissão decidiu habilitar a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS XANXERE LTDA, e desabilitar a empresa LABORATÓRIO ANALIC LTDA, ficando aberto o prazo para recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Entre Rios, 20 de Fevereiro de 2017

COMISSÃO:

GEIZA UMBELINO BORGES - Presidente. - -
ADÃO DE ALMEIDA LEITE - Secretário. - -
ALCINO VALENTIM BIASUS - Membro. - -
CAMILA ALBERICI DE OLIVEIRA - Membro - -